

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2006

Concede a Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Benício Batista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor Benício Batista a Cidadania Honorária Unaiense pelos relevantes serviços prestados ao município de Unaí, especialmente por sua notável contribuição nos trabalhos a frente do ramo de peças e conserto de máquinas agrícola o que o torna um contribuidor com o progresso e o bom andamento do agro-negócio da região de Unai.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 14 de fevereiro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
Primeiro Secretário